



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10136/2018

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 120/2018, (**prestação de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva de Itaúnas distrito de Conceição da Barra**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **EMPRESA DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Ayres Xavier da Penha, nº 31-A, Bairro: Centro: Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.891.290/0001-06**, neste ato representado pelo Sócio Majoritário Srº Adão José Ferreira, inscrito na Carteira de Identidade nº 969.133-SSP/ES e no CPF nº 031.107.367-69. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 120/2018, de **60 (Sessenta) dias até 01 de Março de 2019**.

2.2 Passando a Vigorar na data de 01 de Janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
Aditivo ao Contrato nº 120/2018 Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 12 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito
Contratante

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - CAB/ES nº 7872

DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ/ME sob nº 23.891.290/0001-06

Contratado